

13 SETEMBRO 2026

RODATIVA ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTOS ABRAGÃO

X TRILHOS DO PARAÍSO ABRAGÃO | PENAFIEL

EDICÃO

PERCURSO 30 KMS

GPS / FITADO

CAMISOLA OFICIAL

INSCRIÇÕES

1ª FASE 15/07 a 10/08

2ª FASE 11/08 a 08/09

PARTIDA 9H00 Pavilhão Desportivo Abragão

X TRILHOS DO PARAÍSO – ABRAGÃO

Bem-vindos ao X TRILHOS DO PARAÍSO em Abragão.

Este passeio de BTT vai levar-te por paisagens deslumbrantes, onde a natureza se encontra no seu estado mais puro. Vais percorrer trilhos entre as paisagens verdejantes e o rio Tâmega.

Serão 30 kms de puro BTT, num percurso único guiado por GPS e **totalmente fitado** (sinalizado com fitas), que promete momentos inesquecíveis, seja pela tranquilidade dos caminhos rurais ou pelos desafios das subidas e descidas emocionantes.

Vem viver a harmonia perfeita entre o desporto e a natureza no X TRILHOS DO PARAÍSO.

Informação do Evento

Tipo de Evento	Passeio de BTT guiado por GPS e totalmente fítado
Data	13-09-2026
Localização	Abragão
Organização	Rodativa BTT
Partida e Chegada	Pavilhão Desportivo Abragão (41°09'34.0"N 8°13'08.8"W)



Programa do Evento



Sábado, 12 de Setembro



14h00 – 18h00 Secretariado



Local: Pavilhão Desportivo Abragão

<https://maps.app.goo.gl/ZYyTebSEq2ty6QVr8>

Nota: Apresentar-se com **ID** da inscrição.



Domingo, 13 de Setembro



07h30 – 08h30 Secretariado



Local: Pavilhão Desportivo Abragão (zona de partida)

<https://maps.app.goo.gl/ZYyTebSEq2ty6QVr8>

Nota: Apresentar-se com **ID** da inscrição.



09h00 Partida



17h00 Encerramento do Evento



18h00 Encerramento dos Balneários

Regulamento

Artigo 1 – Organização

- a) A organização deste passeio surge de um grupo de amigos "Rodativa BTT" de Abragão e realiza-se no dia 13 de Setembro de 2026.
- b) Este passeio não tem qualquer cariz competitivo, tem como principais objetivos, promover o bem-estar físico e o convívio entre os participantes, atrair mais pessoas para a prática da modalidade e dar a conhecer alguns dos trilhos da Vila de Abragão e arredores.

Artigo 2 – Participantes

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 14 anos.
- b) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- c) Aos ciclistas é obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
- d) Inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.
- e) Devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
- f) Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

Artigo 3 - Inscrições/Informações

- a) Todos os participantes devem ler o regulamento.
- b) As inscrições decorrem em duas fases:
 - i. **1ª Fase:** de 15 de Julho a 10 de Agosto de 2026, com o custo de **15€** por participante;
 - ii. **2ª Fase:** de 11 de Agosto a 8 de Setembro de 2026, com o custo de **17,5€** por participante;
- c) A data limite de aceitação de inscrições será até às 23h59 do dia 08 de Setembro de 2026.
- d) A camisola oficial do evento será opcional e terá o custo adicional por participante de **15€**.
 - i. A camisola oficial do evento só poderá ser adquirida até às 23h59 do dia 01 de Setembro de 2026.
- e) As inscrições deverão ser efetuadas através da plataforma www.timerspeed.com
- f) Com a inscrição cada participante terá direito a:
 - i. Participar no passeio X TRILHOS DO PARAÍSO;
 - ii. Dorsal;
 - iii. Reforço alimentar (líquidos e sólidos);
 - iv. Oferta de brindes;
 - v. Primeiros socorros e assistência médica;
 - vi. Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
 - vii. Acesso a balneários para banho no final do passeio;

viii. Lavagem de bicicletas;

- g) Os participantes que por qualquer motivo faltem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

Artigo 4 – Percursos

- a) O percurso do passeio decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais do nosso concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros veículos, pelo que todos os participantes, devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
- b) O passeio BTT terá um percurso único de aproximadamente **30km** com dificuldade média/alta.
- c) O percurso será guiado por GPS e **totalmente fitado** (sinalizado com fitas físicas), facilitando a orientação e melhorando a segurança de todos os participantes.
- d) Organização reserva-se o direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.

Artigo 5 – Segurança

- a) É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- b) Sendo o percurso guiado por GPS e totalmente fitado, recomenda-se vivamente o uso de GPS para navegação, bem como para facilitar a sua localização em caso de necessidade. O equipamento deverá ter os tracks carregados e pilhas suplentes ou power bank. No caso de modelo com bateria interna, deverá ser garantido pelo participante a sua carga total. Os tracks serão fornecidos previamente pela organização.
- c) É obrigatória a utilização de telemóvel activo durante toda a etapa. Este deverá ter o número fornecido na inscrição, para contacto em caso de emergência. Deverá ser garantido pelo participante que a bateria dura durante toda a extensão da etapa. O número não deverá estar oculto.
- d) Percursos estão abertos ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
- e) Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.
- f) Atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (direita, esquerda, meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.
- g) Na eventualidade de algum participante se perder, deverá contactar a organização.
- h) Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.

Artigo 6 - Publicidade e Imagem

- a) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- b) Organização, e todas as entidades que colaboram na organização deste evento, reservam-se os direitos de utilizarem livremente sob todas as formas, a participação dos concorrentes.

- c) A organização poderá gravar o passeio em vídeo e/ou fotografia para posterior aproveitamento publicitário.
- d) Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 7 - Alteração ou Cancelamento do Evento

- a) A organização reserva-se ao direito de cancelar ou adiar o evento, sempre que as condições climáticas ou outras de catástrofe natural, ou qualquer indicação das autoridades nacionais (risco de incêndio ou outro) impeçam o bom desenrolar do mesmo, pondo em causa a segurança de participantes e da organização.
- b) A organização poderá ainda eliminar troços, encurtar distâncias por indicação das autoridades, sempre que necessário.
- c) Sempre que ocorram as situações descritas anteriormente, a organização reserva-se ao direito de não devolver o valor das inscrições pagas, excluindo-se o Jersey oficial do evento, a todos os participantes que tenham pedido e pago.

Artigo 8 - Dúvidas e Omissões

- a) As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.
-